



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA

**ATA DA 9^a SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quatro minutos , no plenário Vereador Dulfe Venâncio da Silva, com a presença dos Vereadores Adailton Machado, Anderson Machado, André Luiz Amaral Daufenbach, João Gabriel Abreu, Joaquim Paulo da Cunha, Julio Jacob Broering Neto, Luciano Leon do Carmo, Marcus Vinicius de Abreu Martins, Nilto Lehmkuhl, Ricardo Passig Turnes e Sergio Yoshikazu Itioka, o Senhor Presidente, Vereador Julio Jacob Broering Neto, declarou aberta esta Sessão Ordinária, secretariada pelos Vereadores André Luiz Amaral Daufenbach e Anderson Machado. Após ser lida e aprovada a ata da sessão anterior, ocuparam a Tribuna Popular: a Senhora Mariana Pereira Amaral, na qual destacou a necessidade de políticas públicas mais eficazes para crianças com Transtorno do Espectro Autista, apontando a falta de infraestrutura, profissionais e o alto custo do atendimento privado; e, em seguida, a Senhora Marileide Concelina Batista, na qual denunciou o desvio de uma emenda parlamentar no valor de R\$ 200 mil (duzentos mil reais) destinada à causa animal, cobrando transparência sobre a destinação da verba e reforçando a importância do trabalho dos protetores de animais no município. Na sequência, foram colocados em votação: as **INDICAÇÕES** nº 89/2025 (AUTORIA: JOAQUIM PAULO DA CUNHA) - A revitalização das calçadas das Ruas 29 de Outubro e Judite Adelina Schurhaus, especialmente na esquina entre ambas; nº 90/2025 (AUTORIA: MARCUS VINICIUS DE ABREU MARTINS) - A instalação de lixeiras do tipo container em frente aos seguintes edifícios: Residencial Leopoldo Coelho, localizado na Rua Major Joaquim A. de Campos; Residencial Lenir Besen, localizado na Rua Prefeito José Kehrig; e Residencial Elmo, localizado na Rua Frei Fidêncio Feldmann; nº 91/2025 (AUTORIA: ANDRÉ LUIZ AMARAL DAUFENBACH) - A manutenção das lajotas da Rua Lavino Ventura; nº 92/2025 (AUTORIA: ANDRÉ LUIZ AMARAL DAUFENBACH) - A manutenção das Servidões Renato Farias e José Tadeu Coelho, localizadas no Bairro Morro dos Ventura; nº 93/2025 (AUTORIA: NILTO LEHMKUHL) - O conserto do bueiro localizado nas proximidades da Escola Básica Municipal Vila Santana, Bairro Sertão; e nº 94/2025 (AUTORIA: ADAILTON MACHADO) - A manutenção da tubulação da rede de drenagem de águas pluviais, localizada nas proximidades da residência nº 3675; o **REQUERIMENTO** nº 08/2025 (AUTORIA: ANDERSON MACHADO, ANDRÉ LUIZ AMARAL DAUFENBACH, JULIO JACOB BROERING NETO, LUCIANO LEON DO CARMO E MARCUS VINICIUS DE ABREU MARTINS) - Requer informações detalhadas sobre os valores investidos, cronograma de execução e previsão de conclusão das obras de pavimentação das seguintes vias: Estrada Geral do Sítio de Dentro; Rua Carlos Magno Maciel; Rua Pedro José Kloppel; e Servidão do Combatá; as **MOÇÕES** nº 02/2025 (AUTORIA: LUCIANO LEON DO CARMO) - Moção de Congratulação ao Sargento Douglas Nelson da Costa, em Reconhecimento aos Relevantes Serviços Prestados no 37º Batalhão de Polícia Militar, em Santo Amaro da Imperatriz; nº 03/2025 (AUTORIA: LUCIANO LEON DO CARMO) - Moção de Congratulação ao Sargento Sandro Sunderlick, em Reconhecimento aos Relevantes Serviços Prestados no 37º Batalhão de Polícia Militar, em Santo Amaro da Imperatriz; nº 04/2025 (AUTORIA: LUCIANO LEON DO CARMO) - Moção de Congratulação ao Subtenente Zenário Domingo Silveira, em Reconhecimento aos Relevantes Serviços Prestados no 37º Batalhão de Polícia Militar, em Santo Amaro da Imperatriz; e nº 05/2025 (AUTORIA: COLETIVA) - Moção de Apoio à Permanência do Assistente Administrativo Ricardo Pereira Fraga, Matrícula Nº 18829, do Exercício da



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

Função de Coordenador de Atendimento na Agência de Santo Amaro da Imperatriz; e os **PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA** nº 14/2025 (AUTORIA: JULIO JACOB BROERING NETO) - Altera dispositivos das Leis nº 3.090/2024, 3.091/2024, 3.092/2024, 3.096/2024, 3.103/2024 e 3.106/2024; e nº 19/2025 (AUTORIA: JULIO JACOB BROERING NETO) - Denomina Servidão Carlos Pedro Passig e dá outras providências. Todos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão às vinte horas e cinco minutos, convocando todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia dezoito de março, às 19h, no plenário desta Casa Legislativa.

Santo Amaro da Imperatriz, 13 de março de 2025.

JULIO JACOB BROERING NETO
Presidente